

MARX E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

MARX AND THE PRECARIOUSNESS OF WORK

Albani BARROS*
Maricelly Costa SANTOS**

Resumo: Este artigo analisa os fundamentos da precarização do trabalho. O texto foi construído com esteio na revisão bibliográfica, tomando por alicerce a obra marxiana. A análise ocorreu essencialmente em A lei geral da acumulação capitalista, não apenas por nela encontrar-se uma robusta apreciação de como o movimento de acumulação promove o empobrecimento e a degradação da classe trabalhadora, como também pela abordagem direta sobre a precarização, nos itens relativos à superpopulação relativa.

Palavras-chave: Acumulação capitalista. Desemprego. Precarização do Trabalho. Superpopulação relativa. Trabalho assalariado.

Abstract: This article analyzes the precariousness of work. The text was built with a focus on the bibliographical revision, taking as a foundation the Marxian work. The analysis took place essentially in The General Law of capitalist accumulation, not only because it contains a robust appreciation of how the accumulation movement promotes the impoverishment and degradation of the working class, but also by the direct approach to precarization, in the items related to overpopulation.

Keywords: Capitalist accumulation. Unemployment. Work precariousness. Relative overpopulation.

Submetido em 30/05/2017.

Aceito em 10/08/2019.

* Graduado em Comunicação Social e Mestre em Serviço Social pela UFAL. Doutor em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Professor dos cursos de Medicina e Jornalismo no Centro Universitário Tiradentes - UNIT. Professor do curso de Serviço Social no centro Universitário Cesmac. Coordenador do curso de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas e Projetos Sociais. Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Cruz das Almas, Maceió - AL, CEP 57038-000. E-mail: <albanibr@hotmial.com>

** Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas. Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas (2014). Doutoranda em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas. Coordenadora e Professora do curso de Serviço Social do Centro Universitário Maurício de Nassau. Professora do curso de Serviço Social da Faculdade de Tecnologia de Alagoas. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Serviço Social Judiciário, atuando principalmente nos seguintes temas: violência, violência, mulher, gênero e políticas públicas, crise do capital, violência, capitalismo, vítimas e economia. Bolsista CAPES/FAPEAL. Rua José de Alencar, 511 - Farol, Maceió - AL, CEP 57051-565. E-mail: <maricellycosta@gmail.com>.

Introdução

Não restam dúvidas de que o capitalismo do século XXI é bastante diferente daquele que foi visto pelos olhos de Marx há mais de 150 anos. Decerto que a história expressa que muita coisa mudou. Mas se a dinâmica capitalista desse novo milênio possui características inéditas, quando comparadas às do século XIX, também é verdade que seus pilares fundamentais continuam a sustentar a reprodução ampliada da acumulação de capital. A natureza das relações de produção determinantes hoje persiste ainda tendo por base o trabalho assalariado.

Por mais que o desenvolvimento das forças produtivas tenha avançado, não há fábricas onde se produza força de trabalho. Fosse isso possível, poderíamos acomodar todas as páginas da obra marxiana a respeito do trabalho junto ao sepulcro de seu mentor, em Highgate. Assim como antes, o capital, para existir e se reproduzir, necessita adquirir o trabalho vivo como uma mercadoria. Quanto aos fundamentos dessa exigência, rigorosamente nada mudou. O que se alterou foram os revestimentos formais de como a força de trabalho é adquirida e as formas processuais de seu controle e consumo.

Sobre as atuais formas presentes nas relações de produção e suas principais tendências, a precarização é uma das manifestações mais reveladoras do cenário do trabalho nesse novo milênio. Conforme Antunes (2018, p. 35): “Em pleno século XXI, mais do que nunca, bilhões de homens e mulheres dependem de forma exclusiva do trabalho para sobreviver e encontram, cada vez mais, situações instáveis, precárias, ou vivenciam diretamente o flagelo do desemprego”. Essa condição, que já esteve profundamente vinculada a informalidade e às formas atípicas¹ de trabalho, ganhou um novo *status* qualitativo, podendo ser encontrada nos contratos formais de emprego e aplicada em múltiplos formatos

Na tentativa de responder a uma das mais graves contradições das relações de produção das últimas décadas, a precarização do trabalho, o presente texto analisa, a partir do referencial da crítica da economia política desenvolvida por Marx, os fundamentos teóricos do fenômeno precarização. Não se trata de analisar diretamente a precariedade do trabalho, que nos termos de Barbier (2002) expressa uma condição dada pela própria estrutura da sociedade capitalista; trata-se da análise de alguns elementos fundamentais da crítica da economia política, com a finalidade de subsidiar o exame das configurações contemporâneas no âmbito do trabalho.

Apesar de Marx não se deter de forma direta a descrever o processo de precarização do trabalhador, este fenômeno não foi por ele ignorado, muito pelo contrário. Ele o trata, fundamentalmente, no capítulo *A lei geral da acumulação capitalista*, inclusive utilizando-se do termo *prekärer* (precária/precário) em três momentos desse capítulo. No final do item 3, nas primeiras páginas do item 4 e no item 5. Nessas partes, o autor discorre sobre como as mudanças na composição do capital promovem para o trabalhador uma

¹ Vasapollo (2005) considera que no trabalho atípico se encontra todos os formatos de atividades que escapam das formas padrão de assalariamento de tempo integral, incluindo-se, por exemplo, o trabalho por tempo indeterminado, terceirizado, o cooperativismo, o “empreendedorismo, o trabalho voluntário, entre outros.

condição de vida precária. Depois, detalha os movimentos de inserção nas formas se superpopulação relativa; em seguida, ilustra no item 5 as condições de vida dessa massa de trabalhadores.

No lar das mercadorias, o capital é acolhido e os trabalhadores despejados, quando necessário, desalojados como inconvenientes visitantes. São tratados como custos, que sempre que possível devem ser cortados. Ante as contradições geradas de forma insolúvel pelo próprio capital, o avanço das forças produtivas e a elevação dos níveis de produtividade resultam na impossibilidade de uma larga absorção da mercadoria força de trabalho disponível mundialmente.

O incessante processo de desenvolvimento e a renovação da base técnica da produção capitalista provocam uma maior desvalorização do capital constante investido, que por isso precisa ser constantemente ampliado. O resultado é o aumento acelerado da composição orgânica do capital, com a conseqüente diminuição do capital variável. A materialização dessa tendência se dá pelo aumento da exploração; já os mecanismos concretos que possibilitam isso atuam principalmente pela via da ampliação multitendencial da precarização.

1. Exploração, a questão fundamental

A ideia germinal sobre a teoria valor-trabalho está nomeadamente em Smith e Ricardo, mas expressa parte essencial da obra de Marx para entender o modo de produção capitalista. Significa, sobretudo, o desenvolvimento de uma sofisticada base teórica para explicitar o fundamento ontológico da sociedade capitalista: o trabalho assalariado. Na crítica da economia política desenvolvida por Marx, a teoria do valor-trabalho foi estruturada para explicar por que meios o tempo de trabalho socialmente necessário é adicionado nas mercadorias produzidas pelos trabalhadores (HARVEY, 2013). O que de especial Marx revelará na análise de compra e venda de força de trabalho é demonstrar que no processo de troca entre equivalentes, brota a negação da equivalência, germina a exploração.

Essa intrincada relação inicia-se a partir de uma relação mercantil de compra de mercadoria, segue na produção de uma nova mercadoria e se consuma na venda do objeto produzido. Assim, o capitalista extrai o valor na esfera da produção; exatamente por isso é necessário que ele encontre uma mercadoria que durante seu consumo produza uma riqueza para além de seu próprio valor. Dessa forma, torna-se inviável que o capitalista extraia diretamente a mais-valia da esfera da circulação. O disparate dessa possibilidade está no fato de que essa extração de sobrevalor teria de ocorrer por meio da troca por equivalentes, o que é um total contrassenso.

O intercâmbio realizado entre capital e trabalho, de início aparece como qualquer outra relação mercantil de compra e venda. O que o capitalista compra, de fato, é a capacidade de trabalho alienada pelo trabalhador, segundo seu valor equivalente enquanto mercadoria. Mas essa troca estabelecida também camufla segredos, entre os quais as razões que guiaram o trabalhador a vender sua capacidade física e espiritual, bem como os motivos pelos quais é o capitalista que detém a posse dos meios de produção, já no começo do processo.

Essa relação mercantil tem uma particularidade: é que a “valorização da capacidade de trabalho além de seu valor não se encontra em contradição com essa operação que ocorre conforme a lei de trocas de mercadorias” (MARX, 2012, p. 198). Enquanto o trabalhador colocou sua força de trabalho para vender, o capitalista a adquiriu por meio de uma quantidade de dinheiro, pago sob a forma de salário. Nessa relação, o contrato jurídico firmado entre as partes estabelece uma operação em que não há roubo, pois equivalentes foram permutados. Entretanto, o autor de *O Capital* explicita a questão de como a troca por equivalentes pode produzir um não equivalente, cujo resultado é a apropriação de mais-valor.

Sobre a relação mercantil entre capital e trabalho, Harvey (2016, p. 68) argumenta que a “mercantilização da força de trabalho é a única maneira de resolver uma contradição aparentemente insolúvel na circulação do capital”. Na lógica que segue o intercâmbio de mercadorias, inexistindo trapagens, fraudes ou furto, as trocas deveriam ser lastreadas pelo princípio da equivalência de valores. Se uma mercadoria foi posta à venda e seu adquirente a comprou pelo preço estabelecido e acordado, tudo ocorreu em conformidade com as leis do mercado.

Nesse intercâmbio, cujo resultado é o pagamento de um valor monetário para uso da força de trabalho, esta permuta se apresenta para o trabalhador como uma troca simples. Com a venda da única mercadoria que dispõe, o trabalhador espera conseguir dinheiro suficiente para a aquisição de outras mercadorias, necessárias à sua sobrevivência e de sua família.

Já para o capitalista, essa transação tem que necessariamente ser uma não troca (MARX, 2011). No movimento do capital, D-M expressa que uma determinada quantidade de dinheiro foi transformada em mercadoria. É o capitalista quem dispõe da representação monetária de equivalente geral do valor – o dinheiro – para comprar as mercadorias, inclusive a força de trabalho. Esse movimento é parte essencial do ciclo empreendido por cada capital individual. Mas não é meramente a troca de lugar desses equivalentes – dinheiro e mercadoria – que revela a importância dessa parte do ciclo. O que torna significativo esse movimento é que “meios de produção e força de trabalho constituem os fatores materiais e pessoais da produção de mercadorias” (MARX, 2015, p. 108). Movida pela capacidade produtora do trabalho vivo reificado, a mercadoria é produzida. Depois de objetivada, seu valor é superior ao montante de capital inicialmente empregado para produzi-la.

O segredo da relação mercantil entre capital e trabalho é que a mercadoria força de trabalho, posta em movimento na produção, cria um *quantum* de valor maior que o seu próprio, constituído anteriormente na esfera da circulação. Sintetizando essa questão, esse mais-valor “jamais pode brotar do equivalente; portanto, tampouco pode brotar originariamente da circulação; tem de brotar do próprio processo de produção do capital” (MARX, 2011, p. 255).

É nesse sentido que a produção mercantil capitalista não se expressa apenas por meio de mercadorias, mas se desdobra também e, fundamentalmente, em apropriação de sobretrabalho. É nas profundezas ocultas da esfera da produção mercantil capitalista que Marx adentra para revelar os mistérios da produção da mais-valia.

À primeira vista, parece que é na circulação que a apropriação da riqueza do trabalhador ocorre. Assim, um salário mais baixo, tipicamente de um trabalhador precarizado, seria sinal de injusto, enquanto um mais elevado seria justo. O que ocorre é que a avidez pelo lucro que se manifesta na circulação confere certa predominância aos movimentos de troca. Além disso, o ciclo da circulação está presente de forma dupla, tanto no começo como no final do processo. Esse duplo comparecimento da circulação acaba por gerar elementos mistificadores sobre a criação e a valorização do valor. Como o capital necessita constantemente realizar-se, é imperioso que busque com a maior rapidez possível a transformação da forma mercadoria para a forma dinheiro. Contudo, não está aí o segredo mais profundo do movimento do capital em direção a sua valorização.

2. Acumulação capitalista e precarização

Ao desenvolver a teoria do valor-trabalho, Marx desvela os segredos da exploração sobre os trabalhadores, mergulhando nas profundezas entre circulação e produção. Já ao tratar sobre *A lei geral da acumulação capitalista*, o autor de *O Capital* expõe aquilo que está mais à nossa vista: as inegáveis contradições estampadas em numerosa parcela da classe trabalhadora, em contraste com o enriquecimento da burguesia.

Em razão disso, menciona logo no início do capítulo que pretende analisar qual a “influência que o crescimento do capital exerce sobre o destino da classe trabalhadora” (1996, p. 244). Para tanto, dois elementos são tidos como essenciais: “a composição do capital e as modificações que ela sofre no curso do processo de acumulação” (MARX, 1996, p. 244). A questão é que, existindo uma contradição insanável e inconciliável, alojada na própria estrutura de reprodução do capital, não é possível esperar que o desenvolvimento do capitalismo promova perenemente melhores condições de vida para os trabalhadores.

No interior do processo de acumulação de capital, os mecanismos necessários para que o processo de valorização ocorra em escala ampliada sofrem uma modificação na composição orgânica do capital. Assim, o movimento que desenvolve a acumulação não ocorre sob as condições de uma base técnica inalterável. Antes, pelo contrário, seu impulso expansivo implica uma elevação no capital constante e uma concomitante diminuição do capital variável.

O processo de ampliação capitalista deve alocar, tendencialmente, uma massa de capital em maior proporção para a aquisição de meios de produção. Isto provoca a elevação dos níveis de produtividade. Com esse movimento, a utilização da força de trabalho, ou, nos termos de Marx (1996), o montante da parte variável do capital, tende a diminuir em relação ao capital constante com a reprodução dos ciclos de acumulação. Nesse sentido, os ciclos estão configurados para a redução dos custos com a força de trabalho, mesmo que isso sempre implique disfunções na circulação.

Esses movimentos que são imanentes ao processo de acumulação não estão restritos a produzir efeitos apenas econômicos; também resultam em consequências sociais para os trabalhadores. Na concepção de Marx (1996) desenvolvida em *O Capital*, o processo de reprodução ampliado de acumulação de capital está orientado para a busca de sua expansão contínua. Por sua vez, essa incontornável direção

provoca, na mesma medida em que segue sua expansão, a produção de uma massa de trabalhadores que ultrapassa a demanda relativa por força de trabalho.

Que Marx mesmo o diga:

Com a grandeza do capital social já em funcionamento e com o grau de seu crescimento, com a expansão da escala de produção e da massa dos trabalhadores postos em movimento, com o desenvolvimento da força produtiva de seu trabalho, com o fluxo mais amplo e mais completo de todos os mananciais da riqueza, expande-se também a escala em que uma maior atração de trabalhadores pelo capital está ligada à maior repulsão deles; cresce a rapidez da mudança da composição orgânica do capital e de sua forma técnica e aumenta o âmbito das esferas da produção que são atingidas ora simultânea ora alternadamente por ela. Com a acumulação do capital produzida por ela mesma, a população trabalhadora produz, portanto, em volume crescente, os meios de sua própria redundância relativa. (MARX, 1996, p. 262).

Assim, a elevação da massa trabalhadora disponível é uma contradição indissociável da acumulação capitalista. Ao tratar sobre o decréscimo relativo do componente variável e o processo de acumulação de riqueza que acompanha esse movimento, Marx chama a atenção de que até a economia política clássica era sabedora de que não é o tamanho do capital acumulado que promove o crescimento dos salários, mas “unicamente o crescimento contínuo da acumulação e a velocidade desse crescimento” (MARX, 1996, p. 253).

Como forma de garantir um processo de crescimento expansivo de acumulação, o autor assinala que, “uma vez dados os fundamentos gerais do sistema capitalista, no transcurso da acumulação surge sempre um ponto em que o desenvolvimento da produtividade do trabalho social se torna a mais poderosa alavanca da acumulação” (MARX, 1996, p. 254). Dessa forma, ao realizar a crítica da economia política, Marx demonstra que o mesmo processo que desenvolve as forças produtivas e que os capitalistas ampliam sua acumulação, também promove a degradação e o empobrecimento do trabalhador.

3. Superpopulação relativa como fundamento teórico da precarização

A contradição é o elemento movente do trabalho assalariado, pois ao tempo que o capital o requer, também é obrigado a repeli-lo. A valorização de capital precisa do trabalho para sua existência, entretanto, o movimento e a dinâmica de sua acumulação acabam por promover a negação exatamente dessa unidade que lhe confere vitalidade. O processo de reprodução ampliada do capital não apenas necessariamente requer trabalho, como também trata de expulsar trabalhadores e de produzir uma massa proletária desempregada ou subempregada. Desse modo, a acumulação de capital é geradora de um quantitativo de força de trabalho que deve sempre exceder suas necessidades efetivas, formando o que Marx (1996) chamou de superpopulação relativa. Sua existência é fator preponderante para que ocorra a acumulação de capital, uma vez que esta possibilita um rebaixamento nos salários, ao tempo que também garante o disciplinamento dos trabalhadores. Como efeito, acaba por criar as condições para que a força de trabalho seja precarizada.

Em razão de sua dinâmica, o crescimento da composição orgânica do capital estabelece o aumento do capital constante em relação à dimensão variável (MARX, 1996). Ocorre que a demanda por trabalho não é movida pelo “capital global” acumulado, mas sim a partir de seu componente variável. Essa observação é de suma importância. Em outras palavras, não é a massa geral de capital acumulada que é destinada à compra de força de trabalho e que estimula o crescimento do emprego. É o montante de capital variável, a parte destinada especificamente para compra de trabalho vivo, já que outra parte – capital constante – deverá ser investida na compra de meios de produção.

À medida que tendencialmente decresce o montante de capital variável em comparação com o capital constante, o resultado é o crescimento de uma superpopulação relativa, visto que nem todos os trabalhadores serão absorvidos pelo mercado de trabalho. Em síntese: cresce uma massa proletária que não encontra um capital individual disposto a comprar a força de trabalho, ou que diante de condições objetivas é obrigada a inserir-se em formas precárias de trabalho.

A gênese da existência da superpopulação relativa está na acumulação de capital; é esta quem gera as condições para o desenvolvimento desse conjunto de trabalhadores.

O modo de produção especificamente capitalista, o desenvolvimento da força produtiva do trabalho a ele correspondente e a alteração assim causada na composição orgânica do capital não avançam somente passo a passo com o progresso da acumulação ou o crescimento da riqueza social. Avançam com rapidez incomparavelmente maior, porque tanto a acumulação simples ou a expansão absoluta do capital global é acompanhada pela centralização de seus elementos individuais, como a revolução técnica do capital adicional é acompanhada pela revolução técnica do capital original. Com o avanço da acumulação modifica-se, portanto, a proporção entre a parte constante e a parte variável do capital. (MARX, 1996, p. 260).

Ao produzir essa massa supérflua, a dinâmica da acumulação promove uma contínua oferta de força de trabalho disponível, que estando num quantitativo superior às suas necessidades de consumo, fornece condições mais vantajosas para a aquisição de trabalho vivo. Existindo as bases impulsionadoras dessa massa de desempregados e subempregados, encontram-se também estabelecidos os alicerces para a precarização do trabalho.

Se nas primeiras páginas do capítulo XXIII de *O Capital*, Marx (1996) assinala o crescimento da produtividade como uma alavanca fundamental à acumulação de capital, ele também aponta a existência da superpopulação relativa como outra alavanca:

Mas, se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base no capitalismo, essa superpopulação torna-se, por sua vez, a *alavanca* da acumulação capitalista, até uma condição de existência do modo de produção capitalista. [...] Ela proporciona às suas mutáveis necessidades de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado. (MARX, 1996, p. 262-263, grifo nosso).

O processo de acumulação não pode abrir mão de constantemente buscar estratégias para a manutenção de seu fluxo tendencialmente voltado à ampliação. Nesse percurso, é sempre indispensável encontrar formatos e adequações quanto aos elementos técnicos, de gestão e políticos necessários para garantir a expropriação de sobretrabalho. A base elementar para a obtenção dessa finalidade dá-se mediante a negação da posse dos trabalhadores sobre os meios de produção fundamentais, além da garantia do acesso contínuo a uma ampla oferta de força de trabalho.

Sobre o significado da utilização do termo precária/precário em *O Capital*, nada mais apropriado que facultar a palavra ao próprio autor:

A demanda de trabalho não é idêntica ao crescimento do capital, a oferta de trabalho não é idêntica ao crescimento da classe trabalhadora, como se duas potências mutuamente independentes interagissem. *Les dés sont pipés*. O capital age sobre ambos os lados ao mesmo tempo. Se, por um lado, sua acumulação multiplica a demanda de trabalho, por outro multiplica a oferta de trabalhadores mediante sua “liberação”, enquanto, ao mesmo tempo, a pressão dos desocupados força os ocupados a porem mais trabalho em ação, portanto, até certo ponto, torna a oferta de trabalho independente da oferta de trabalhadores. O movimento da lei da demanda e oferta de trabalho completa, nessa base, o despotismo do capital. Assim que, portanto, os trabalhadores desvendam o segredo de como pode acontecer que, na mesma medida em que trabalham mais, produzem mais riqueza alheia, e que na medida em que a força produtiva de seu trabalho cresce, até mesmo sua função de meio de valorização do capital se torna cada vez mais *precária* [*prekärer*] para eles; assim, descubrem que o grau de intensidade da concorrência entre eles depende inteiramente da pressão da superpopulação relativa. (MARX, 1996, p. 270, grifos nossos).

Se a função de ser meio de valorização torna-se cada vez mais precária, conforme Marx argumenta acima, isso significa que o movimento de desenvolvimento das forças produtivas do capital, e conseqüentemente da maior acumulação, é o promotor da tendência para a precarização do trabalho. Com o desenvolvimento da acumulação capitalista, não apenas é potencializada a capacidade de produzir riqueza; há também um aumento da massa de superpopulação relativa, o que resulta no aumento da concorrência entre os trabalhadores.

Mas a existência de uma superpopulação relativa não pode ser explicada a partir de elementos estáticos ou perenes. Sua inserção, ampliação ou retração, seu movimento, depende de um conjunto complexo de aspectos societários, tais como: os momentos de crise e a severidade dela, a capacidade de pressão política dos trabalhadores, o poder dos monopólios em associação ao capital financeiro, os interesses rentistas, as medidas efetivadas pelos Estados etc. Mesmo diante dessas distintas variáveis, por ser parte constituinte da estrutura de acumulação, nenhum trabalhador escapa de fazer parte em algum momento da superpopulação relativa nas suas três formas: líquida, latente e estagnada (MARX, 1996).

A superpopulação relativa na forma líquida é constituída pelos trabalhadores já proletarizados, aqueles que não se encontram em tempo integral, que são temporariamente dispensados do trabalho e que procuram formas alternativas para assegurar a sua sobrevivência.

Escreve Marx:

Nos centros da indústria moderna – fábricas, manufaturas, siderúrgicas, minas etc. –, trabalhadores são ora repelidos, ora atraídos em maior proporção, de modo que, ao todo, o número de ocupados cresce, ainda que em proporção sempre decrescente em relação à escala da produção. A superpopulação existe aqui, em forma fluente. (MARX, 1996, p. 271).

Esta breve síntese sobre a parcela da superpopulação relativa em sua forma líquida já nos possibilita identificar traços robustos de similitude com a concretude das formas que tipicamente se apresentam no contexto da precarização do trabalho no mundo contemporâneo. Ao mencionar o termo *prekärer* [precária] no item 5 do capítulo XXIII, Marx o associa de forma direta ao drama da incerteza vivida pelos trabalhadores irlandeses, que apenas conseguem obter trabalho por “um dia”, vivendo um cotidiano de insegurança. Essa situação na qual os trabalhadores se encontram é conceituada pelo autor como a “forma salarial mais precária” (MARX 1996, p. 332). Sobre essa citação, merece ênfase que não é a incerteza gerada por formas de trabalho sem vínculo duradouro que caracteriza a precarização; esta é tratada na crítica da economia política desenvolvida por Marx como sua forma mais aguda, mas não única.

A segunda categoria de superpopulação relativa é a latente. Refere-se à parte da população trabalhadora excedente que ainda não foi proletarizada; Marx alude, de forma mais específica, ao campesinato ainda não absorvido pelo trabalho assalariado (MARX, 1996). No mundo contemporâneo, essas formas assumem configurações bem mais complexas, ainda que o movimento de arregimentação violenta que arranca camponeses de suas origens para compor o proletariado em áreas rurais ou nas cidades permaneça (HARVEY, 2014).

No contexto histórico das últimas décadas, a arregimentação de mulheres para o mercado de trabalho é o fenômeno que mais decisivamente tem contribuído para engrossar o *quantum* disponível da massa proletária mundial. Já o retardamento do término do ciclo educacional preparatório para o ingresso no mercado de trabalho, tanto propiciou a oferta de força de trabalho mais qualificada e em maior quantidade, como criou reservas extras de trabalhadores. Tais grupos cumprem, no processo de reprodução do capital, funções sociais que guardam similitude em relação aos formatos de superpopulação relativa latente, descritas na obra marxiana.

Já o terceiro extrato da superpopulação relativa, denominada por Marx de estagnada,

[...] constitui parte do exército ativo de trabalhadores, mas com ocupação completamente irregular. Ela proporciona, assim, ao capital um reservatório inesgotável de força de trabalho disponível. Sua condição de vida cai abaixo do nível normal médio da classe trabalhadora, e exatamente isso faz dela uma base ampla para certos ramos de exploração do capital. É caracterizada pelo máximo do tempo de serviço e mínimo de salário. (1996, p. 271).

Essa condição de existência de maior penúria para os trabalhadores jamais foi superada com o desenvolvimento capitalista e de suas forças produtivas. Se durante o período entre a segunda metade da década de 1940 até meados dos anos 1970, houve alguma expectativa de nos países centrais ocorrer uma

ultrapassagem das condições mais degradantes de vida para os trabalhadores, a realidade histórica das últimas décadas tratou de negar tal possibilidade. A existência de uma massa de trabalhadores vivendo em condições abaixo da média é uma constatação cada vez mais tangível (OXFAM, 2017).

Essa pobreza, absoluta ou relativa, não guarda os mesmos traços fenomênicos do pauperismo vivenciado na Inglaterra há 150 anos, descritos em detalhes dramáticos por Marx (1988, 1996) e Engels (2008). O que vivenciamos no século XXI é uma brutal concentração de riqueza nas mãos de alguns poucos, e uma massa empobrecida tentando sobreviver por todos os recantos do planeta. Em razão da magnitude de sua dimensão e da disponibilidade global, a fração de superpopulação relativa estagnada hoje se encontra dispersa mundialmente, transformando-se não mais num reservatório, mas num oceano de trabalhadores disponíveis.

A superpopulação relativa é derivada do crescimento da produtividade e da elevação da composição orgânica do capital, e materializada na composição técnica. É dessa forma que a superpopulação relativa possibilita uma pressão salarial e de intensidade de trabalho sobre a massa assalariada empregada.

[...] graças ao progresso da produtividade do trabalho social, pode ser colocada em movimento com um dispêndio progressivamente decrescente de força humana. Essa lei se expressa sobre a base capitalista, onde não é o trabalhador quem emprega os meios de trabalho, mas os meios de trabalho o trabalhador, de forma que, quanto mais elevada a força produtiva do trabalho, tanto maior a pressão do trabalhador sobre seus meios de ocupação e tanto mais *prekária* [*prekärer*], portanto, sua condição de existência: venda da própria força para multiplicar a riqueza alheia ou para a autovalorização do capital. (MARX, 1996, p. 275, grifo nosso).

Ao tratar sobre a precarização nessa citação, Marx a situa no contexto de uma “condição de existência”, portanto, trata-se de uma concepção que não se restringe apenas a determinadas relações de emprego, sugerindo a análise das consequências objetivas dessa situação. Nesses termos, podemos afirmar que não se reduz apenas à análise do tipo de emprego, porque a condição de existência do trabalhador está, primeiramente, relacionada à possibilidade de encontrar alguém que compre sua força de trabalho. Caso isso não ocorra, mais grave ainda será a condição do trabalhador. Caso consiga obter alguma forma de remuneração com a venda de suas capacidades físicas e cognitivas, há ainda a questão do tipo de inserção e de quais são as condições de trabalho a que o trabalhador será submetido.

Considerações Finais

A partir de exame da crítica da economia política desenvolvida por Marx, o trabalho vivo é o componente insuperável na criação de valor. Já a reprodução desse processo é configurada para um movimento de acumulação tendencialmente expansionista, geradora de crescentes contradições. Como tais contradições não podem ser radicalmente eliminadas pelos instrumentos de regulação burgueses, as ações corretivas do capital tendem a impor um conjunto sempre renovado de respostas que apenas reafirmam sua natureza de negação humana.

A natureza da estrutura e do processo de valorização de capital encontra-se inevitavelmente orientada para sua autorreprodução expansiva. É desse modo que a permanente investida do capital, no sentido da multiplicação de riqueza reificada, é continuamente amparada pelo desenvolvimento das forças produtivas e pela execução de renovadas formas de controle sobre os trabalhadores. Essa combinação é posta em execução sempre no intuito de garantir as condições necessárias à elasticidade da expansão de autorreprodução do capital. Conforme assevera Mészáros (2002), tal determinação não pode ser detida, independentemente das implicações que elas provoquem.

Não existindo no interior dos limites do capital poder capaz de remover essa tendência de autorreprodução expansiva, as contradições originárias do processo de acumulação também se apresentam de maneira tendencialmente crescente. A expansão do desemprego e o alargamento de bolsões de pobreza nas bordas, nos meridianos e no núcleo do sistema, são a manifestação das consequências que a elevação acelerada dos patamares de acumulação tem provocado mundialmente. Ademais, a própria existência do trabalho precarizado, e a forma pela qual hoje se alastra, reforça ainda mais a tendência de dilatação crescente das contradições geradas pelo metabolismo do capital.

Com base na análise do capítulo XXIII de *O Capital*, é plausível considerar que a precarização é o resultado de um conjunto de situações diversas, produzidas essencialmente pela dinâmica da acumulação capitalista. Em sua análise, a superpopulação relativa pressiona para o alargamento do desemprego e para a manutenção de salários sempre menores do que os necessários ao atendimento das necessidades sociais dos trabalhadores.

Os métodos encontrados pelos capitalistas para a extração da mais-valia podem ser bastante variados, estando sua configuração sempre atrelada a determinadas conjunturas históricas, com contornos econômicos e políticos particulares. A maior fluidez com que o capital possa se desenvolver é norteadada pelos limites postos nas lutas de classe, porém essas não seguem um desenrolar uniforme (HARVEY, 2012). Exatamente por isso, cada contexto histórico requer também específicas formas fenomênicas de adequação da invariável necessidade do capital para extrair sobretrabalho.

Os mecanismos do capital em busca de trabalhadores disponíveis vão se ajustando sistematicamente a um contingente ampliado de pessoas, que devem estar dispostas para vender sua força de trabalho, seja lá em que condição for. Marx aponta para a formação da superpopulação relativa como um aspecto constitutivo da reprodução ampliada de capital. Num primeiro momento, pode-se equivocadamente imaginar que sendo uma “superpopulação”, esta se configuraria simplesmente como uma parte que excede as necessidades que o capital possui para a compra de trabalho vivo. Entretanto, como o termo sugere de forma mais precisa, trata-se de uma superpopulação “relativa”, ou seja, essa massa quantitativa superior ao necessário não é exatamente excedente, visto que sua existência é parte integrante do metabolismo de acumulação.

Essas variadas formas de exploração podem ocorrer por meio de um contrato regular de trabalho, com relativa estabilidade e com uma rede protetiva de direitos; também podem acontecer mediante trabalho

informal, parcial, terceirizado, domiciliar, com maior ou menor remuneração. Porém, o aspecto fundamental é que todas essas formas de extração de sobretrabalho são expressões fenomênicas do trabalho assalariado. Portanto, apesar de se apresentarem por meios mais ou menos repugnantes, todas tendem a piorar a condição de existência do trabalhador, daí o caráter estrutural dessa condição de existência precária.

A acumulação capitalista produz constantemente um acréscimo do volume da riqueza social global. Isto ocorre mediante o desenvolvimento das forças produtivas, portanto, do crescimento da capacidade humana de produzir a base material da riqueza social. Mas esse movimento também impulsiona uma diminuição relativa da força de trabalho necessária, o que decisivamente é um elemento que impele ao aumento do “exército industrial de reserva”. Desse modo, “a força de trabalho disponível é desenvolvida pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva cresce, portanto, com as potências da riqueza” (MARX, 1996, p. 274).

Na análise contida em *A lei geral da acumulação capitalista*, o crescimento superior do número de trabalhadores à procura de emprego progride num quadro quantitativo de oferta além dos níveis disponíveis de procura no mercado de trabalho. Isso não é um defeito conjuntural em razão de aspectos históricos específicos, ainda que em momentos de crise, a tendência seja de crescimento mais rápido da superpopulação relativa nas formas líquida, latente e estagnada.

Muito além da descrição das três configurações de superpopulação relativa, o aspecto nodal da análise marxiana é a sua capacidade de relacionar essas formas com o desenvolvimento da produtividade e o agravamento das condições de vida dos trabalhadores (BRAGA, 2013). Oliveira argumenta que “o aumento da produtividade de trabalho produz uma maior pressão em torno dos trabalhadores, precarizando suas condições de existência” (2010, p. 279). Não é o capitalismo pouco dinâmico, atrasado e sem bases tecnológicas mais desenvolvidas que promove a superpopulação relativa; é exatamente o processo de acumulação de capital, posto em sua plena vitalidade, o propulsor de uma massa supérflua.

A contradição elementar que funda o modo de produção capitalista está na relação capital e trabalho assalariado, isso porque essa relação acha-se ancorada em bases rigorosamente inconciliáveis. Exatamente em razão disso, não é simplesmente o valor pago pela força de trabalho que determina a degradação do trabalhador, mas sim a própria relação alienante a que está submetido.

Em síntese, na análise marxiana, a superpopulação relativa é composta por uma massa de trabalhadores que não consegue vender sua força de trabalho, que se encontra permanentemente a disposição do capital, ou que no máximo conseguiu alguma forma de inserção irregular, precária. A concretude da precarização nas relações de produção não é única, mas sua gênese é essencialmente a mesma: a acumulação de capital. Ainda que as formas de inserção sem vínculo ou de duração breve possam ser consideradas como mais graves, as condições objetivas a que se acham submetidas as massas de superpopulação relativa são um solo fértil para formas sempre renovadas de precarização.

Referências

- Antunes, R. **O Privilégio da Servidão**. O novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.
- BARBIER, J. C. A Survey of the Use of the Term *précarité* in French Economics and Sociology. **Document de Travail**. CEE, nº 19, novembro 2002.
- BRAGA, R. **A política do precariado – do populismo à hegemonia lulista**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- ENGELS, F. **A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2008.
- HARVEY, D. **O Enigma do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2012.
- _____. **Para Entender o Capital - Livro I**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- _____. **O Novo Imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
- _____. **17 contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- MARX, K. **O Capital – Crítica da Economia Política**. Livro primeiro, tomo 1. São Paulo: Nova Cultural, 1988.
- _____. **O Capital – Crítica da Economia Política**. Livro primeiro, tomo 2. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- _____. **O Capital**. Volume III, tomo 1. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Nova Cultural, 1984.
- _____. **Grundrisse**. São Paulo: Boitempo, 2011.
- _____. **Para a Crítica da Economia Política**. Manuscrito de 1861-1863 / Cadernos I a V – Terceiro Capítulo – O capital em geral. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.
- _____. **O Capital**. Livro II. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.
- MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.
- OLIVEIRA, E. A. Superpopulação relativa e “nova questão social”: um convite às categorias marxianas. **Revista Katálysis**. Florianópolis v. 13 n. 2 p. 276-283 jul./dez. 2010.
- OXFAM. **Uma Economia para os 99%**. Janeiro de 2017. Disponível em: https://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/economia_para_99-relatorio_completo.pdf. Acesso em 25 de agosto de 2018.
- VASAPOLLO, L. **O trabalho atípico e a precariedade**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.